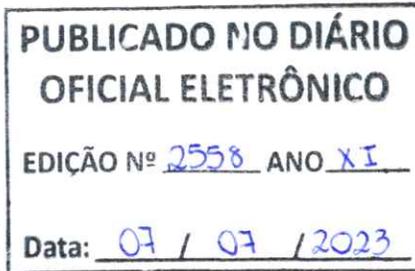




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 621/2023

DATA: 07 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.896/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de **23 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, à servidora **CLAUDIA VANUZA WEILER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível B3, matrícula nº 3432/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.577.358-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.**

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.